



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 611 DE 22 DE ABRIL DE 1977

"Abre crédito adicional especial no valor de Cr\$-15.200,00 e dá / outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do município de Nova / Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial / no valor de Cr\$-15.200,00(quinze mil e duzentos cruzeiros), que se destina a complementar o pagamento de um trator esca vo carregador, a ser adquirido por esta Municipalidade atra vés da concorrência pública nº 01/77.

PAR. UNICO)- Através de Decreto que o Poder Execu tivo fica autorizado a baixar, será regulamentado e codifi- cado a utilização do crédito adicional autorizado por este artigo.


ART. 2º)- Para cobrir o crédito adicional espe- cial aberto pelo artigo anterior, fica o Poder Executivo au torizado a utilizar os recursos provenientes do cancelamen- to parcial da seguinte dotação.orçamentária:

500/520/526 - 4.1.1.0. Cr\$- 15.200,00


ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 22 de Abril de 1.977

  
MANOEL SAMARTIN  
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data

  
PAULO F. ALVARES  
Secretário